DECRETO Nº 1152, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria de Cultura, no valor de R$ 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de outubro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de outubro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01152 / 2010 - 25/10/2010

DATA 09/11/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00318	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	18.640,00
					TOTAL	18.640,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	18.640,00	0,00	0,00	0,00	18.640,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00278	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	1.100,00
09.06.00	4.4.90.00.00	12 306 2006 - 1015	01	00310	CONSTRUCAO DE COZINHAS ESPECIAIS	480,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00331	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	480,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00342	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	188,00
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00369	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	250,00
14.02.00	4.4.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00379	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	142,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00400	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	7.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00401	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	2.640,00
16.01.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00402	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	4.600,00
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2309	02	00403	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	1.600,00
06.00	4.4.90.00.00	12 306 2006 - 1015	01	00463	CONSTRUCAO DE COZINHAS ESPECIAIS	160,00
					TOTAL	18.640,00